

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMOB
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023
 PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2023-PMO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SMOB
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO À GESTÃO E CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO, REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES DE CAMPO A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, NAS ATRIBUIÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS A TERMINAIS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS (SMARTPHONES), PARA AUXILIAR OS AGENTES DE TRÂNSITO NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO.
 CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 CNPJ/MF: 04.523.923/0001-89
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
 VALOR: R\$ 446.091,00
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
 Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F3ECD989

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Trânsito do Município;
 RESOLVE:

I. Designar, o servidor, EUZÉBIO SERAFIM DE COUTO JUNIOR, Matrícula 60.312-0, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Chefe do Departamento de Planejamento de Trânsito, como Gestor do contrato nº 77/2023, dentre o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II. Designar, o servidor ERNESTO PEDRO PEREIRA NETO, Matrícula 18.256-7, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função Diretor de Trânsito, como gestor substituto do contrato nº 77/2023. III. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 17 de abril de 2023.

Olinda, 18 de abril de 2023.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE

Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
 Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:FEBC52D3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico de diversas ruas de Matinadas, Município de Orobó/PE. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: **VENCEDORA** a empresa M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, com proposta de preço no valor global de R\$ 2.807.311,39 (dois milhões e oitocentos e sete mil e trezentos e onze

reais e trinta e nove centavos) Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó (PE), 18/04/2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:
 Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:1AB06468

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos e drenagem de diversas ruas de Orobó/PE. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: **VENCEDORA** a empresa CONCRETUBOS DOIS IRMÃOS com proposta de preço no valor de R\$ 795.455,52 (setecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 01 e R\$ 646.095,21 (seiscentos e quarenta e seis mil e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) para o LOTE 02; e **CLASSIFICADA** a empresa M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, com proposta de preço no valor de R\$ 803.532,28 (oitocentos e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) para o LOTE 01 e R\$ 653.018,61 (seiscentos e cinquenta e três mil e dezoito reais e sessenta e um centavos) para o LOTE 02. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.
 Orobó (PE), 18/04/2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:
 Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:285B6BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ PORTARIA Nº 394, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Convoca candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público, pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatas aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **02 de maio de 2023**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização das perícias deverá ser procedido, de maneira antecipada, presencialmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, parte integrante desta Portaria, a qual terá que se apresentar no dia **03 de maio de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador

Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAR POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munida com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º A convocada também deverá apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 18 de abril de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO I
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 394/2023)

RELACÃO DE CONVOCAÇÃO

PARA O CARGO DE ACS (SERRA DE CAPOEIRA) FICA CONVOCADADA A SEGUINTE CANDIDATA:
2º - MARTA DE LIMA SILVA.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 18 de abril de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO II
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 394/2023)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
 Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 18 de abril de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:84DD7926

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ **PORTARIA Nº 395, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

Convoca candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público, pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatas aprovadas;

RESOLVE:

Art. Fica **CONVOCADADA** a candidata relacionada no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **02 de maio de 2023**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Fica **CONVOCADADA** a candidata relacionada no Anexo I, parte integrante desta Portaria, a qual terá que se apresentar no dia **03 de maio de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador

Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAR POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munida com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º A convocada também deverá apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 18 de abril de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO I
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 395/2023)

RELACÃO DE CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADA PARA O CARGO DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO I, A SEGUINTE CANDIDATA:

20º	LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO.
-----	-------------------------------

Gabinete do Prefeito de Orobó, 18 de abril de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO II
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 395/2023)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 18 de abril de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:86058D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** **038/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

Processo Nº: 038/2023. CPL. Concorrência Nº 001/2023. Obras. Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Umburetama, Orobó/PE. Valor: R\$ 3.657.468,59. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/05/2023 às 10:00h. Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br.

Orobó/PE, 18 de abril de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU -
Prefeito (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0CFA1D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Orobó/PE, através do setor de compras, vem através da presente, solicitar cotação de preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga por meio de um provedor de acesso a rede de dados, para atender as